PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 124 DE 2024.

Concede-se o Titulo de "Cidadã Marabaense" a Sra. NEUMA MARIA DOS SANTOS BITENCOURT, pelos relevantes serviços prestados e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua mesa diretora promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º. É outorgada a Sra. **NEUMA MARIA DOS SANTOS BITENCORT** o Título de "Cidadã Marabaense" como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao município de Marabá.

Art. 2º. A entrega do título dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regime Interno.

Art. 3º. Este decreto entra em vigo na data de sua publicação.

Marabá/PA, 30 de Novembro de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08

JUSTIFICATIVA:

NEUMA MARIA DA COSTA BETENCOURT, nasceu em Araguaína, Estado do Tocantins, filha de Luso Carneiro e Antônia dos Santos, chegou a Marabá no ano de 1974, casada com Benedito de Jesus Bitencourt, mãe de três filhos: Patrícia de Paula dos Santos Cordeiro, Carlos Alexandre dos Santos Foro e Giovana Beatriz dos Santos Bitencourt e avó de seis netos, além de ajudar na criação de vinte e seis pessoas.

Neuma dedica sua vida a cuidar de pessoas, ajudando-as dentro de suas possibilidades. Há anos é membro do grupo de visitação da igreja, onde trabalha na arrecadação de distribuição de cestas básicas a famílias carentes. Dentro de sua rotina mensal, a mesma realiza um almoço comunitário a pessoas necessitados, e realização de festas de aniversários a crianças carentes. A mesma ainda realiza a distribuição de cestas e presentes no período natalino.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, a aprovação deste requerimento, que trará um grande avanço.

Plenário, 30 de Novembro de 2024.

Vereadora: Vanda R. Américo Gomes
Gabinete Nº 08